



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
ITAGUARI para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Itaguari, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 202 de 10 de
julho de 2013, que outorga autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária de Itaguari para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Itaguari, Estado de
Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator